



**MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO  
CONSELHO NACIONAL DE IMIGRAÇÃO**

**REUNIÃO DO CONSELHO NACIONAL DE IMIGRAÇÃO - CNIG**

**Ata da ordem do dia 03 de junho de 2014.**

**BRASÍLIA – DF**

**MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO**  
**CONSELHO NACIONAL IMIGRAÇÃO**

**ATA DA V REUNIÃO DO CONSELHO NACIONAL DE IMIGRAÇÃO**

**Local:** Esplanada dos Ministérios, Bloco F, sede, sala 433. Brasília-DF.

**Data:** 03 de junho de 2014.

1 Aos três dias do mês de junho de dois mil e quatorze teve início a V Reunião do Conselho Nacional  
2 de Imigração – CNIg, sob a Coordenação do Sr. Paulo Sérgio de Almeida, Presidente do Conselho  
3 Nacional de Imigração, titular MTE. Estiveram presentes os seguintes Conselheiros Titulares ou na  
4 Titularidade: Sr. Paulo Sérgio de Almeida, Ministério do Trabalho e Emprego (**MTE**), Sr. Rinaldo  
5 Gonçalves de Almeida, do Ministério do Trabalho e Emprego (**MTE**); Embaixador Rodrigo do  
6 Amaral Souza, do Ministério das Relações Exteriores (**MRE**); Sr. Osório Vilela Filho, do  
7 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (**MAPA**); Sra. Jane Alcanfor de Pinho, do  
8 Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (**MDIC**); Sra. Maria Auriana Pinto  
9 Diniz, do Ministério da Educação (**MEC**); Sr. Rafael Vieira Bomfim, representando o Ministério do  
10 Turismo (**MTur**); Sr. Odilon dos Santos Braga, da Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do  
11 Brasil (**CTB**); Sr. Elias Ferreira, da Força Sindical (**FS**); Sr. Valdir Vicente de Barros, da União  
12 Geral dos Trabalhadores (**UGT**); Sra. Marjolaine Bernadete Julliard Tavares do Canto, da  
13 Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (**CNC**); Sra. Christina Aires  
14 Correa Lima, da Confederação Nacional da Indústria (**CNI**); Sr. Jovenilson Alves de Souza, da  
15 Confederação Nacional do Transporte (**CNT**); Sr. Rodrigo Hugueney do Amaral Mello, da  
16 Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (**CNA**); dos seguintes observadores: Sr. Duval  
17 Magalhães Fernandes, da Comissão Nacional para População e Desenvolvimento (**CNPD**); Sra.  
18 Maria Angélica Iguaracema Rodrigues da Costa, da Secretaria de Políticas para as Mulheres  
19 (**SPM**); Ir. Rosita Milesi, do Instituto Migrações e Direitos Humanos (**IMDH**) e Sr. Eduardo Basso,  
20 da Secretaria de Políticas de Previdência Social (**SPPS/MPS**); dos servidores da Coordenação de  
21 Apoio ao Conselho Nacional de Imigração e Coordenação Geral de Imigração: Sr. Luiz Alberto  
22 Matos dos Santos; Sr. Aldo Candido Costa Filho; Sra. Alessandra Teixeira de Araújo; Sra. Ana

23 Paula Santos da Silva; e Sr. Cristiano Basilio e dos convidados: Sra. Patricia Lucci Carvalho e Sra.  
24 Mara Natacce, da Associação Brasileira de Empresários Artísticos (**ABEART**); Sra. Nathalia Vince  
25 Esgalha Fernandes, Sra. Aline Thomé Arruda, da Universidade de Brasília (**UNB**); Vitor Coelho  
26 Camargo de Melo, do Observatório das Migrações Internacionais (**OBMIGRA**); Sr. Henrique  
27 Moreira, da Advocacia Geral da União (**AGU**); Sra. Paula Semer Prado, Diretora Executiva da  
28 ABIPE e Sr. Marcos Vinicios Vieira, do Ministério das Relações Exteriores (**MRE**); justificada as  
29 ausências dos Conselheiros: Sr. Vitor Luiz Silva Carvalho, da Central Única dos Trabalhadores  
30 (**CUT**); Sr. Jose Ribamar Dantas e Sra. Deborah Cheyne Prates, da Central Geral dos Trabalhadores  
31 do Brasil (**CGTB**) e Sra. Marilena Moraes Barbosa Funari, da Confederação Nacional das  
32 Instituições Financeiras (**CNF**). **ABERTURA: O Sr. Paulo Sérgio de Almeida**, Presidente deste  
33 Conselho, inicia a reunião informando que os temas principais da pauta são: a nova Lei de  
34 Migração, sendo um processo conduzido pelo Ministério da Justiça de criação de uma nova  
35 proposta; a questão dos haitianos; avaliação da Comissão Especial para estudos do Sistema  
36 Brasileiro de Imigração Laboral Qualificada; e a apreciação em Plenário sobre a Resolução  
37 Normativa que trata do intercâmbio profissional. Relatou sobre a sua participação na Conferência  
38 Nacional de Migração e Refúgio (**COMIGRAR**), realizada no período de 30 de maio a 01 de junho  
39 de 2014, em São Paulo, e que, em sua abertura, contou com a presença do Ministro da Justiça, Jose  
40 Eduardo Cardoso, da Secretaria de Justiça do Governo do Estado de São Paulo, Sra. Eloísa, da  
41 Secretaria de Direitos Humanos da Prefeitura de São Paulo, Sr. Rogério Sottili, dos chefes das  
42 Agências Internacionais ligadas aos temas, tais como, André Ramires, do ACNUR, Laís Abramo,  
43 da OIT, Diego Beltrand, da OIM, e o Secretário Nacional de Justiça, Paulo Abrão. Informou que a  
44 **COMIGRAR** distribuiu um caderno de propostas que foi circulado antes para os seus participantes e  
45 que houve alguns eventos paralelos como a feira de iniciativas de combate ao tráfico de pessoas e  
46 imigração. Discorreu que as Plenárias livres e Conferências virtuais foram práticas novas adotadas  
47 pela **COMIGRAR** e que embora tenham sido eleitos Delegados para mesma, na prática não houve  
48 diferenciação entre convidados, Delegados e outros participantes da Conferência, porque houve  
49 uma forma inovadora de não haver votação de propostas, apenas análise das que vieram das  
50 Conferências municipais, estaduais e Plenárias. **O Sr. Luiz Alberto dos Santos**, Coordenador de  
51 Apoio ao Conselho Nacional de Imigração, ressaltou que a **COMIGRAR** prestou uma homenagem a  
52 várias instituições que possuíam uma história das migrações e refúgio, sendo que a Ir. Rosita Milesi,  
53 uma das homenageadas. **A Sra. Maria Auriana Pinto Diniz**, Representante do MEC,

54 cumprimentou a todos e arrazoou que também teve o prazer de está presente na COMIGRAR.  
55 Relatou que no sábado, houve a apresentação do grupo de brasileiros retornados e que o Ministério  
56 da Educação realizou na parte da tarde uma proposta na oficina sobre educação e refúgio. Com  
57 relação ao encerramento no domingo, informou que foi criado um Comitê ou uma Comissão de  
58 acompanhamento das sugestões da COMIGRAR que envolve representantes da imigração,  
59 refugiados e entidades que trabalham com o tema. Acreditou que a COMIGRAR teve um aspecto  
60 muito positivo, mas não possui um caráter normativo de recomendação. A **Ir. Rosita Milesi**,  
61 Representante da IMDH, agradeceu a presença do Sr. Paulo Sérgio de Almeida na oficina que foi  
62 promovida pela OIM e pelo IMDH sobre os novos fluxos migratórios. Informou também que, no  
63 Grupo de Trabalho que apreciava a opinava sobre os conteúdos da compilação de propostas da  
64 COMIGRAR, confirmou a sugestão ali constante de transformar o Conselho Nacional de  
65 Imigração em Conselho Nacional de Migrações.. O **Sr. Vitor Luiz Silva Carvalho**, Representante  
66 da CUT, justificou que não pôde participar da COMIGRAR por estar participando da eleição do seu  
67 Sindicato, mas se considerou muito bem representado pelos os que estiveram presentes.  
68 Parabenizou a Ir. Rosita Milesi pelo reconhecimento do seu trabalho e registrou que teve a  
69 oportunidade de ver na NBR uma matéria com o Sr. João Granja sobre a mistificação da questão  
70 dos haitianos, inclusive, abordando a questão colocada como privilégio dos haitianos para poder  
71 ingressar no Brasil. Informou que o Sr. Antônio Lisboa da área da educação foi eleito para  
72 representar a Bancada nos Trabalhadores no Conselho da Administração da OIT. O **Sr. Aldo**  
73 **Candido Costa Filho**, Coordenador Geral de Imigração, perguntou à Ir. Rosita Milesi se houve  
74 algum consenso com relação à criação do Conselho Nacional das Migrações e se houve algum  
75 debate sobre a vinculação desse Conselho ao Ministério do Trabalho e Emprego. A **Ir. Rosita**  
76 **Milesi** esclareceu que no caderno de propostas consta uma proposta sobre a transformação do  
77 Conselho Nacional de Imigração em Conselho Nacional de Migrações e o grupo opinou  
78 favoravelmente, confirmando-a, e dando algumas contribuições com relação à participação de  
79 ONGs, Associações de Imigrantes entre outros, mas não realizaram nenhuma referência com  
80 relação onde seria localizado o Conselho. O **Sr. Odilon dos Santos Braga**, Representante da CTB,  
81 cumprimentou a todos e relatou que os projetos apresentados pelo Ministério da Justiça estão  
82 defasados. Indagou se não seria o momento do Conselho encaminhar o que surgiu antes do início da  
83 proposta, porque devem considerar o Conselho Nacional de Migração no âmbito do Ministério do  
84 Trabalho e Emprego para se debruçar sobre as questões. Sugeriu elaborar um estudo de qual será o

85 Conselho Nacional de Migração e quais são os aspectos do processo que deve analisar. O **Sr. Luiz**  
86 **Alberto dos Santos** lembrou que segundo informações do Secretário Nacional de Justiça, todo  
87 produto agregado ao caderno será analisado por uma Comissão de Consultores. O **Presidente**  
88 lembrou também que após a última reunião ocorreu o Seminário sobre Migração Laboral e  
89 agradeceu a todos os Conselheiros que puderam estar presentes. Arrazoou que foi um debate muito  
90 interessante e que fez questão de encaminhar formalmente para a COMIGRAR o relatório do  
91 Seminário como subsídio. O **Sr. Rinaldo Gonçalves de Almeida**, Representante do MTE,  
92 cumprimentou a todos e relatou que houve em São Paulo a II Reunião Ordinária da Comissão  
93 Nacional de Combate ao Tráfico de Pessoas, CONATRAP. Compreendeu que é uma Comissão  
94 muito interessante, porque apesar de tratar do tráfico da questão da exploração sexual, também está  
95 vinculado ao trabalho escravo, que se caracteriza de uma exploração, geralmente, com  
96 deslocamento dos trabalhadores, relacionando com muita frequência com o tema de migração.  
97 Postulou que está participando da Comissão, conforme orientação do Presidente do Conselho, no  
98 sentido de aproximar esforços e informou que o objetivo principal deste Comitê é acompanhar a  
99 implementação do II Plano Nacional de Combate ao Tráfico de Pessoas e, neste sentido, possui  
100 vários representantes de Conselhos Federais que foram eleitos por uma metodologia, tendo os  
101 núcleos de combate ao tráfico espalhados em vários Estados. O **Sr. Paulo Sérgio de Almeida**  
102 comentou que durante a COMIGRAR houve uma reunião com o Sr. Diego Beltrand da OIM que já  
103 havia proposto ao Conselho um projeto de cooperação para estudar como os haitianos estão se  
104 integrando ao mercado de trabalho. Comunicou que estão em processo final de negociações para  
105 que seja iniciado em agosto o projeto de cooperação com a OIT no âmbito da imigração laboral e  
106 que, também segue o processo de contratação da Fundação Getúlio Vargas para ajudar a modelar um  
107 novo modelo de migração laboral do país. O **Sr. Valdir Vicente de Barros**, Representante da UGT,  
108 notificou que acontecerá em Buenos Aires no dia 10 e 11 de junho também uma reunião sobre  
109 diálogo sobre imigração regional, políticas migratórias e direitos humanos onde estarão presentes o  
110 Sr. Ivan Ramalho, Alto Representante do MERCOSUL. O **Presidente** acrescentou que está  
111 indicando o Sr. Luiz Alberto dos Santos para representar o CNIg neste evento e o Sr. Embaixador  
112 Rodrigo do Amaral Souza, **Representante do MRE**, informou que nos mesmos dias, 10 e 11 de  
113 junho, em Buenos Aires, haverá uma reunião da UNASUL, no Grupo de Trabalho sobre Cidadania  
114 Sul-americana. Ponderou que infelizmente o seu departamento não terá condições de enviar um  
115 representante. O **Presidente** iniciou formalmente a reunião e discorreu que a pauta completa é

116 composta por: abertura; aprovação da Agenda; relato do grupo de trabalho que trata da análise do  
117 projeto de lei que institui a lei de migração; relato do grupo de trabalho que trata da análise do  
118 ingresso dos haitianos ao Brasil; relato do grupo de trabalho que trata da adequação da norma que  
119 rege o procedimento de concessão de autorização de trabalho a artistas estrangeiros - Resolução  
120 Normativa nº 69; resultados da Comissão Especial para Estudos de Imigração Brasileira Laboral  
121 Qualificada; relato do grupo de trabalho que trata da concessão de visto com base na Resolução  
122 Normativa nº 86/2010; assuntos diversos; e processos a serem relatados. Observou que a Ata da  
123 última reunião não está pronta e propôs que o relato do grupo de trabalho sobre a Resolução  
124 Normativa nº 69 seja retirado da pauta, pois realizaram uma consulta sobre a interpretação da Lei nº  
125 6.815 em conjunto com a lei que rege o tema dos músicos à Consultoria Jurídica do Ministério do  
126 Trabalho e ainda não obtiveram retorno. E também propôs a retirada do relato da Resolução  
127 Normativa nº 86 que trata da vinda de jovens para treinamento esportivo, pois não conseguiram  
128 avançar nas reuniões sobre o tema e a Procuradora Cristiane não pode comparecer a esta reunião.  
129 Sugeriu nos assuntos diversos abrir a palavra para a funcionária do Espaço do Trabalhador  
130 Brasileiro (ETB) que trabalha no Consulado do Brasil em Hamamatsu para explanar sobre os  
131 trabalhos do ETB e indagou se poderiam avançar com o Ata e com a Agenda. O **Sr. Osório Vilela**  
132 **Filho**, Representante do MAPA, questionou se a alteração da RN 88 estaria no ponto seis e o  
133 **Presidente** esclareceu que sim e lembrou que terão hoje no Plenário o Coordenador da operação  
134 realizada nos navios de cruzeiro para apresentar os resultados da fiscalização. Propôs que também  
135 pudessem incluir como ponto de pauta esse relato. A Agenda da V Reunião Ordinária do CNIg  
136 2014 é aprovada com as observações sugeridas e o Sr. **Paulo Sérgio de Almeida** segue para o  
137 relato do Grupo de Trabalho que trata da análise do projeto de lei que institui a “Lei de migração”.  
138 Intuiu que é oportuno não tomar uma decisão nessa reunião e aguardar a próxima reunião do  
139 Conselho para que possam saber se haverá outras contribuições, ou não, em especial, após a  
140 COMIGRAR, e discorreu que a primeira questão que surgiu no GT foi que deveria ser elaborado  
141 um quadro comparativo para definir as propostas que estão em debate, porque há o PL 5.655, de  
142 2009, e a alteração da Lei nº 6.815 sobre a questão da expedição de vistos onde se adota o critério  
143 de reciprocidade, que trouxe modificações que devem ser levadas em conta. Por fim, o **Presidente**  
144 **do Conselho** propôs o encaminhamento, com 10 dias de antecedência da próxima reunião em  
145 agosto, para os Conselheiros exporem suas posições. Explanou que o projeto que foi apresentado se  
146 aprofunda mais no tema dos brasileiros no exterior, entretanto, possui alguns conceitos que

147 precisam ser alterados e melhor esclarecidos como: o Inciso II, § 1º, Artigo 1º; Parágrafo Único do  
148 Artigo 1º; Artigo 3º; item quatro sobre a não discriminação contra os critérios e procedimentos de  
149 admissão de imigrantes no território nacional; e item seis sobre a acolhida humanitária entre outros.  
150 O **Presidente** relatou que, no Capítulo IV, que trata sobre o visto de visita inclui quatro pontos que  
151 são: o visto de recreação e turismo, atividades acadêmica de pesquisa, ensino e extensão e atividade  
152 religiosa e serviço voluntário, mas excluiu o visto permanente gerando uma interpretação que para  
153 conseguir uma residência permanente primeiro tem que entrar com o visto temporário. Ponderou  
154 que para aqueles países que ainda exigem visto de turista no Brasil, o critério da reciprocidade pode  
155 significar, inclusive, redução do prazo de visto de turista. O **Sr. Embaixador Rodrigo do Amaral**  
156 **Souza** acrescentou que até a aprovação da Lei recente o Brasil não podia reciprocitar sem um acordo,  
157 que agora pode em uma forma de notas sempre obedecendo à reciprocidade. O **Presidente** articulou  
158 que no Artigo 16 existe uma situação que atrai trabalhadores sem aplicar a CLT, sendo  
159 incompreensível e no Artigo 20 que trata em tese da residência temporária, relata que os imigrantes  
160 temporários e imigrantes permanentes têm direito a residência no Brasil, mas não qualifica quem é  
161 este imigrante temporário. No Artigo 24 que trata do mecanismo de acolhida humanitária,  
162 compreendeu que precisam debruçar para esclarecer melhor e no Artigo 30 é preciso esclarecer  
163 quem é a autoridade nacional competente. O **Sr. Vitor Luiz Silva Carvalho** observou que nas  
164 disposições finais o Artigo 86 revoga a Lei 6.815, que no caso revoga o Conselho. O **Presidente**  
165 relatou que houve uma preocupação caso houvesse essa revogação as Resoluções do CNIg cairiam,  
166 por isso, precisa ser analisado e também foi sugerida a elaboração de um Capítulo ligado à questão  
167 do próprio Conselho e a criação de uma Secretaria mais robusta para atender as demandas. O **Sr.**  
168 **Vitor Luiz Silva Carvalho** compreendeu que é pertinente a sugestão de elaborar um comparativo  
169 para consolidar uma visão perfeita da proposta e a **Sra. Christina Aires Corrêa Lima**,  
170 Representante da CNI, reforçou que não vê qualquer afinamento da proposta com princípios que  
171 qualquer ordem de migração deve seguir. Arrazoou que a principal preocupação é que a Lei não  
172 possui amarras de princípios de seleção de imigrante que qualquer norma migratória básica em  
173 qualquer país do mundo tem e também a questão de qual seria o órgão de migração, como seria  
174 composto e quais seriam as suas competências. Percebeu que não houve menção sobre a questão  
175 dos imigrantes que chegam com garantia de direitos, a questão do visto para investimento e sobre a  
176 questão da migração laboral, que é um aspecto essencial da migração que foi totalmente deixado de  
177 lado. Entendeu que no outro projeto não era correto incluir as Resoluções do Conselho, já que estas

178 demandam constante revisão e atualização, mas também excluir totalmente a possibilidade de  
179 criação de novas Resoluções do mundo jurídico. Ponderou que o mais adequado seria manter o  
180 Conselho Nacional de Imigração com uma Secretaria mais forte, com uma lei que defina claramente  
181 competências sobre a edição de Resoluções e recomendações ao Ministério, ou que os Ministérios  
182 envolvidos pudessem trazer as questões para ter um apoio de outros órgãos governamentais dentro  
183 do Conselho. O **Sra. Marjolaine Bernadete Julliard Tavares do Canto**, Representante da CNC,  
184 concordou com a explanação da Sra. Christina Aires Corrêa Lima e compreendeu que precisam ter  
185 outras ferramentas para que o Conselho realmente se debruce nas questões das Políticas Públicas  
186 Migratória. Com relação à questão da ideia precípua do PL que aborda sobre a liberação de  
187 fronteiras, aduziu que, se estudassem as experiências de países que convivem com a questão  
188 imigratória em massa mais de perto, perceberão que é uma situação de dificuldade extrema de se  
189 lidar no dia a dia. Portanto, se posicionou no sentido de que tem que haver realmente a elaboração  
190 de uma Lei que repete o que interessa para o Brasil, resguardando todos os direitos humanos. O **Sr.**  
191 **Embaixador Rodrigo do Amaral Souza** postulou que a comissão de notáveis do Ministério da  
192 Justiça acabou produzindo um documento notavelmente desequilibrado, repleto de inconsistências e  
193 de lacunas e intuiu que é essencial que o CNIg analise em detalhe com observações ponto a ponto e  
194 que é importante elaborar um quadro comparativo para permitir visualizar os detalhes. Relatou que  
195 apóia também a necessidade de manter e fortalecer o CNIg dando uma estrutura mais eficaz de  
196 apoio e suporte para cumprir as suas atribuições. A **Sra. Jane Alcanfor de Pinho**, Representante do  
197 MDIC, externou a preocupação do seu Ministério com este projeto e disse não ver as dimensões que  
198 gostaria de serem refletidas das políticas do Plano Brasil Maior, definido pela Presidenta da  
199 República, de atração de mão de obra qualificada, de capital humano, de atração de investimentos e  
200 de atração laboral. Entendeu que o Conselho não deveria ser Conselho de Imigração, mas sim um  
201 Conselho de Migração para tratar da imigração e da emigração, pois as questões de emigração estão  
202 absolutamente insuficientes. O **Presidente** articulou que o foco do CNIg é o tema da migração  
203 laboral e deixou claro que a nova lei deve dar conta do paradoxo colocado com relação a esse tema.  
204 O **Sr. Embaixador Rodrigo do Amaral Souza** compreendeu que independente da necessidade e  
205 da conveniência de cada órgão, é necessário estudar com muito detalhe e atenção esse projeto de lei  
206 e que a ideia da criação de uma autarquia está muito presente no Ministério da Justiça. A **Sra.**  
207 **Marjolaine Bernadete Julliard Tavares do Canto** entendeu que a criação de autarquia criará um  
208 organismo com inúmeros funcionários, que não decidirá as questões realmente importantes e



209 ponderou que ainda não observou ninguém se posicionar efetivamente para falar em questões  
210 humanitárias, tais como a chegada dos haitianos, sendo a primeira vez que o Brasil enfrentou uma  
211 entrada em massa de imigrantes. Defendeu que o Conselho seja dinamizado e dado o valor do  
212 trabalho que realizou durante todos esses anos, porque realmente não existiriam políticas se não  
213 fosse o Conselho. O **Sr. Aldo Candido Costa Filho** fez de suas palavras as palavras da Conselheira  
214 e intuiu que realmente deveria reforçar a Secretaria do Conselho. A **Sra. Christina Aires Corrêa**  
215 **Lima** relatou que nos Seminários internacionais que participa, quando é colocada a experiência do  
216 Brasil como Conselho de Imigração, a mesma é muito exaltada como modelo a ser seguido pelos  
217 outros países e entendeu que a criação de uma autarquia ou agência pode piorar e burocratizar a  
218 situação que já se vive. A **Ir. Rosita Milesi** compreendeu que o momento que vivemos no Brasil  
219 nos dá muitos elementos para observar questões que até há pouco tempo não eram preocupações e  
220 agora são realidade, mostrando que muitos aspectos que foram sedop normatizados no Pási através  
221 de Resoluções deve ser considerado elevado em conta, como, por exemplo, a questão humanitária e  
222 as soluções adotadas em torno deste tema. Considerou que a forma como o CNIg está  
223 desempenhando o seu papel é muito apreciável, seja sobre a questão humanitária ou sobre as  
224 questões laborais. Destacou a importância que o Conselho sempre deu em diferentes momentos a  
225 esses temas a valorização da sociedade civil na reflexão e definições sobre tais temas e outros  
226 assuntos mais amplos. Observou que o projeto de lei possui uma série de imprecisões internas  
227 pontuais que foram assinaladas e outras que ainda serão analisadas pelo Conselho, com vistas a dar  
228 sua habitual contribuição.. O **Sr. Duval Magalhães Fernandes**, Representante do CNPD, relatou  
229 que há um tempo foi realizado por um instituto de relações internacionais da França uma série de  
230 publicações tratando da política migratória de vários países, em que foi visto com muitos bons olhos  
231 o modelo brasileiro e explanou que a legislação portuguesa poderia ter alguns pontos de interesse  
232 para a criação da agência, mas entende que a sua criação no formato de uma agência de polícia pode  
233 ocasionar perdas no que foi conquistado com o CNIg. O **Presidente** arrazoou que está claro que é  
234 um tema que precisa ter uma discussão mais profunda e que, a ideia é continuar a aprofundar as  
235 visões de cada órgão e preparar até a próxima reunião uma apreciação crítica do texto com as  
236 considerações do Conselho para se ter subsídio na tomada de decisão. Seguindo para o próximo  
237 item de pauta, o relato dos trabalhos sobre os haitianos no Brasil, o **Sr. Rinaldo Gonçalves de**  
238 **Almeida** informou que o Grupo de Trabalho se reuniu e o único ponto relevante foi o relato da Ir.  
239 Rosita Milesi informando que a partir de solicitação tanto da Polícia Federal, quanto da Polícia

240 Rodoviária Federal na fronteira com o Acre os taxistas estariam se recusando a transportar  
241 imigrantes estrangeiros que não fossem haitianos, sendo obrigados a fazer o trajeto a pé, em geral  
242 durante a noite, com medo de serem pegos pelas autoridades. Manifestou sobre a gravidade de  
243 situações com esta, expondo as pessoas e sérios perigos e a graves violações de direitos. O  
244 Presidente participou no final de reunião relatando sobre os próximos passos que o Conselho  
245 poderia realizar em relação ao novo fluxo de chegada de imigrante em São Paulo. Ponderou que foi  
246 sugerido que o Conselho tente organizar junto às lideranças, sejam governamentais, sejam de  
247 movimentos sociais, mas particularmente junto às entidades de governo, pequenos Seminários e  
248 oficinas com os interlocutores diretamente envolvidos com a acolhida, documentação e emissão de  
249 carteira de trabalho, visando facilitar a integração dos imigrantes pela via laboral. Informou que os  
250 primeiros contatos foram feitos na COMIGRAR para pensar em quais Estados ou Municípios  
251 poderiam ser viabilizados os encontros com atores relevantes que possam qualificar e melhorar o  
252 atendimento aos imigrantes. O **Presidente** discorreu que foi uma reunião rápida sobre o tema dos  
253 haitianos e houve pouca evolução da última reunião para agora. Elucidou que o Governo do Acre  
254 manteve a decisão de acabar com o abrigo de Brasileia e continuar o abrigamento em Rio Branco e  
255 que há uma situação de falta de organização da chegada dos imigrantes, sendo que o Governo do  
256 Acre continua enviando imigrantes de ônibus para São Paulo. Ponderou que na COMIGRAR houve  
257 a assinatura de um termo de cooperação entre o Ministério da Justiça, o Estado de São Paulo e a  
258 Prefeitura de São Paulo estabelecendo algumas políticas coordenadas para acolhida dos imigrantes  
259 em São Paulo. Arrazou que existe muita contratação de haitianos feita por empresas de outros  
260 estados diretamente no abrigo da Prefeitura em São Paulo e na Igreja Missão da Paz e que a  
261 Prefeitura propôs criar um local que tenha abrigo e emissão de documentos, intermediação para  
262 emprego e apoio psicológico. Dentro do perfil do CNIg, para melhorar a inserção dos haitianos no  
263 mercado de trabalho, relatou que o GT está sugerindo no segundo semestre algumas oficinas de  
264 trabalho nos locais onde está havendo a maior concentração de haitianos em parceria com as  
265 entidades locais e propôs iniciar por São Paulo por ser o Estado que está recebendo o maior número  
266 de haitianos e outros imigrantes e, em seguida, em outros Estados tais como: Santa Catarina,  
267 Paraná, Rondônia, Mato Grosso do Sul e no Rio Grande do Sul. O **Sr. Embaixador Rodrigo do**  
268 **Amaral Souza** informou que os vistos permanentes humanitários concedidos pela Embaixada em  
269 Porto Príncipe e pela Embaixada em Quito, até 18 de maio, totalizam 11.666 vistos, 7.437 em Porto  
270 Príncipe, 1.889 em Porto Príncipe por reunião familiar e 2.345 em Quito. Com relação ao abrigo de

271 Rio Branco, comunicou que havia 402 pessoas no albergue, sendo 203 haitianos, 181 senegaleses,  
272 11 dominicanos, três nigerianos, dois gambianos, um colombiano e um nicaraguense e questionou  
273 ao Presidente se o documento que foi incluído nas recomendações foi o aprovado na última reunião  
274 e se todos eles foram formalizados por meio de um ofício encaminhado aos órgãos. O **Sr. Duval**  
275 **Magalhães Fernandes** informou que esteve na Missão da Paz com o Padre Paolo que informou que  
276 há um acordo com o Ministério do Trabalho para o fornecimento de carteiras de trabalho, mas  
277 fornecem apenas 30 carteiras/dia. Ponderou que, segundo o Padre Paolo, o local deve ser  
278 desocupado em 60 dias, pois será construído um prédio no local e que, o fluxo continua constante  
279 com 40 até 60 pessoas esperando o atendimento para elaboração da carteira de trabalho. O **Sr.**  
280 **Eduardo Basso**, Representante da SPPS/MPS, informou também que há uma proposta que foi  
281 acolhida pelo MPS de propor um acordo de previdência Brasil/Haiti que já foi levado à Chancelaria  
282 local em Porto Príncipe para análise. Entendeu que a iniciativa poderá levar a experiência brasileira  
283 de previdência social para o sistema de seguridade do Haiti. A **Ir. Rosita Milesi** ponderou que a  
284 questão de capacitar alguns locais específicos para receber e orientar a imigração, realizando  
285 oficinas é muito importante (essa informação está repetida) Recordou que seria interessante  
286 elaborar algo relativo à colocação no mercado de trabalho dos dos profissionais qualificados que  
287 vem como refugiados. É um grande desafio na assistência a estas pessoas.. O **Presidente** declarou  
288 aprovados os encaminhamentos em relação ao tema dos haitianos e informou que nos próximos dias  
289 fará os contatos no Acre para preparar a visita já aprovada na última reunião para passar aos  
290 Conselheiros. Seguindo para o próximo ponto de pauta sobre a Comissão Especial para Estudos do  
291 Sistema Brasileiro de Imigração Laboral Qualificada, arrazoou que é uma Comissão, no momento  
292 suspensa, devido a um tema que está pendente, que é o aprofundamento de uma proposta sobre uma  
293 nova modalidade de obtenção de visto de trabalho, em relação à qual foi optada a contratação de  
294 consultoria e que estão aguardando os procedimentos dessa contratação. Articulou que o Conselho  
295 está recebendo questionamentos com relação a duas Resoluções, que de certa forma, estariam  
296 travando uma mobilidade importante para determinados segmentos de trabalhadores que são os  
297 estudantes que pretendam fazer intercâmbio profissional no Brasil, sendo que para um estudante  
298 estrangeiro fazer estágio no Brasil, a Resolução Normativa nº 88 exige uma vinculação com  
299 instituição de ensino no Brasil, dificultando muito a entrada de estudantes estrangeiros para a  
300 realização de seus estágios. A Resolução nº 94 trata do intercâmbio profissional, na qual exige uma  
301 série de requisitos que também resultou em uma diminuição no número de estrangeiros que vêm ao

302 Brasil realizar tal atividade. O **Sr. Rinaldo Gonçalves de Almeida** informou que ontem  
303 conseguiram chegar a um consenso com relação ao Artigo 2º da RN 88, abrindo a possibilidade de  
304 que a entidade acadêmica que acompanhe o estágio do estrangeiro seja sediada no Brasil ou no  
305 exterior, desde que esse estágio seja no máximo por 180 dias. O **Presidente** relatou que convidou  
306 duas entidades que atuam neste tema, a Associação Brasileira de Intercambio Profissional e  
307 Estudantil (ABIPE) e a Association Internationale des Etudiants em Sciences Economiques et  
308 Commerciales (AIESEC), sendo que apenas a ABIPE pôde comparecer. O Presidente, então,  
309 solicitou a Sra. Paula Semer Prado, que é Diretora Executiva da ABIPE, para que pudesse  
310 rapidamente fazer comentários sobre a situação do intercambio profissional no Brasil para que  
311 possa orientar ao Plenário do Conselho. A Sra. Paula Semer Prado agradeceu pelo trabalho de cada  
312 Conselheiro em nome da ABIPE e ponderou que todos os anos cerca de 1.800 estudantes brasileiros  
313 aplicam para o programa de estágio no exterior. Explanou que representa a International  
314 Association for the Exchange of Students for Technical Experience (IAESTE) no Brasil como a  
315 Secretária Nacional do programa, há sete anos, e, nesse tempo, enviou cerca de sete mil estudantes  
316 brasileiros para estágios no exterior, desde que estejam pelo menos na metade da graduação, pós-  
317 graduação, MBA ou Mestrado. Elucidou que existem centenas de instituições de ensino superior  
318 coligadas a IAESTE em 84 países e empresas que recebem os estudantes brasileiros de forma  
319 recíproca e que, desde a vigência da Resolução nº 88, começaram a receber críticas, porque as  
320 mesmas exigências não são feitas em nenhum dos países para os quais os brasileiros aplicam para  
321 intercâmbio. Esclareceu que há muita demanda para julho, período que as instituições de ensino no  
322 Brasil estão fechadas, então não conseguem receber os estudantes e fazer a supervisão do estágio e,  
323 como na prática as vagas são 95% limitadas a 120 dias de duração, esses alunos não conseguem  
324 aprender o português nesse curto período, não tendo nenhum valor agregado durante as aulas.  
325 Relatou que por esses motivos estão solicitando ao Conselho que flexibilize principalmente a vinda  
326 dos estudantes por curto período. Com relação à Resolução nº 94, entendeu que deva ser mantida,  
327 pois atende a uma demanda dos recém-formados que não estão mais na faculdade. Ilustrou que a  
328 AIESEC é outro órgão que foi fundado há 65 anos, junto com a IAESTE, sendo que em alguns  
329 países inclusive trabalham em conjunto e ponderou que a única diferença é que a IAESTE é muito  
330 forte nas áreas técnicas e a AIESEC nas áreas humanas. O **Presidente** seguiu para a leitura do Art.  
331 2º da Resolução Normativa 88 de 15 de Setembro de 2010 que passa a vigorar com a seguinte  
332 redação: “A concessão do visto a que se refere o artigo anterior está condicionada à celebração de

333 *termo de compromisso entre o estagiário a parte concedente do estágio e a instituição de ensino*  
334 *onde o estrangeiro esteja matriculado e a compatibilidade entre a sua área de conhecimento.”. O §*  
335 *1º “O estágio, como ato educativo escolar supervisionado, deverá ter acompanhamento pelo*  
336 *professor orientador da instituição de ensino e por supervisor da parte concedente, nos termos da*  
337 *legislação brasileira aplicável.”. O Sr. Osório Vilela Filho compreendeu que nesse parágrafo seria*  
338 *interessante e importante que tenha escrito: “Instituição de ensino onde esteja matriculado o*  
339 *estudante.”, para que não haja dúvida. Seguindo para o item quatro: “O visto será solicitado no*  
340 *exterior às missões diplomáticas, às repartições consulares de carreira e vice-consulados e terá*  
341 *validade de até um ano.”, o Presidente compreendeu que seria interessante deixar flexível,*  
342 *dependendo da autoridade imigratória decidir se será prorrogado ou não. Seguindo para o § 3º:*  
343 *“Para os estágios superiores a 120 dias será exigido que o termo de compromisso, a que se refere*  
344 *o caput desse artigo, seja assinado por instituição de ensino com sede no Brasil.”, o Presidente*  
345 *esclareceu que nos intercâmbios por até 120 dias estavam criando um critério mais flexível para*  
346 *esse visto. Após debate, foi aprovada a nova Resolução conforme o seguinte texto: RESOLUÇÃO*  
347 **NORMATIVA Nº 111, DE 03 DE JUNHO DE 2014** *Altera a Resolução Normativa nº 88, de 15*  
348 *de setembro de 2010. O CONSELHO NACIONAL DE IMIGRAÇÃO, instituído pela Lei nº*  
349 *6.815, de 19 de agosto de 1980, e organizado pela Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, no uso das*  
350 *atribuições que lhe confere o Decreto nº 840, de 22 de junho de 1993, resolve: Art. 1º O art. 2º da*  
351 *Resolução Normativa nº 88, de 15 de setembro de 2010, passa a vigorar com a seguinte*  
352 *redação:“Art. 2º A concessão do visto a que se refere o artigo anterior está condicionada à*  
353 *celebração de termo de compromisso entre o estagiário, a parte concedente do estágio e instituição*  
354 *de ensino onde o estrangeiro esteja matriculado; e à compatibilidade entre sua área de conhecimento*  
355 *e as atividades desenvolvidas no estágio, previstas no termo de compromisso.§ 1º. O estágio, como*  
356 *ato educativo escolar supervisionado, deverá ter acompanhamento pelo professor orientador da*  
357 *instituição de ensino onde o estrangeiro esteja matriculado e por supervisor da parte concedente,*  
358 *nos termos da legislação aplicável. § 2º. O visto será solicitado no exterior às missões diplomáticas,*  
359 *às repartições consulares de carreira e vice-consulados e terá validade de até 1 (um) ano.§ 3º Para os*  
360 *estágios superiores a 120 (cento e vinte) dias será exigido que o Termo de Compromisso, a que se*  
361 *refere o caput deste artigo, seja assinado por instituição de ensino com sede no Brasil.”Art. 2º Esta*  
362 *Resolução Normativa entra em vigor na data de sua publicação. Seguindo para o próximo ponto da*  
363 *pauta, assuntos diversos, o Presidente convidou os Auditores Fiscais do Trabalho, Raul Capparelli*

364 e Carla Gabriele, que conduziram a operação da Inspeção do Trabalho nos navios de turismo, que  
365 inclusive detectou trabalho escravo no MSC Magnífica. O **Sr. Raul Capparelli**, Chefe da Divisão  
366 de Fiscalização do Trabalho Portuário e Aquaviário, cumprimentou a todos e agradeceu a concessão  
367 do espaço pelo Presidente do CNIg. Explanou que as fiscalizações se intensificaram ,a partir de  
368 2006, com a Resolução Normativa nº 71 que trata da concessão de visto a marítimos estrangeiros  
369 em embarcações estrangeiras de turismo, com o objetivo de verificar se o trabalho seguro e  
370 saudável para brasileiros contratados para laborar nas temporadas de cruzeiros em embarcações  
371 estrangeiras, verificando os percentuais de contratação de trabalhadores, regime de trabalho e outros  
372 pontos da legislação trabalhista. Arrazoou que em ambos os casos a fiscalização também verificou o  
373 cumprimento dos Termos de Ajustamento de Conduta (TAC) firmados pelas empresas com o  
374 Ministério Público do Trabalho, além dos acordos e convenções coletivas e da legislação nacional e  
375 internacional. Postulou que possuem algumas autuações recentes de rescisão indireta e  
376 discriminação no Rio de Janeiro e de falta de registro em São Paulo, sendo que o assunto foi levado  
377 à Secretaria de Direitos Humanos e à CONATRAE que formou um grupo técnico para estudar o  
378 trabalho em navios de cruzeiro. O **Sr. Raul Capparelli** discorreu que a operação teve início no dia  
379 15 de março no terminal marítimo de passageiros de Santos, em que foram inspecionados seis  
380 navios e aplicados questionários para descobrir a real situação dos tripulantes, especialmente os  
381 brasileiros, sendo encontrado: três tripulantes em condições de trabalho análogas à escravidão,  
382 trabalhadores realizando jornadas de 15 a 16 horas por dia, controle de jornada alterado pela  
383 empresa, período de descanso fragmentado, má qualidade da alimentação, falta de contrato e falta  
384 de registro dos empregados. Articulou que após a operação, foi publicada a Nota Técnica 67,  
385 elaborada pelo Departamento de Segurança e Saúde no Trabalho abordando sobre os prejuízos  
386 causados por essa falta de intervalos, sobrejornadas e a alteração nos turnos de trabalho, utilizando  
387 os estudos da Associação Europeia de Segurança e Saúde no Trabalho. Postulou que as autoridades  
388 brasileiras que fizeram parte da operação demonstraram que são a favor da aplicação da CLT a  
389 todos os tripulantes para evitar as situações encontradas nos navios de cruzeiros. A **Sra. Carla**  
390 **Gabriele**, Chefe da Divisão de Fiscalização para Erradicação do Trabalho Escravo, acrescentou que  
391 o número de denúncias ainda é grande e que a operação foi resultado do esforço feito por diversas  
392 instituições que foram parceiras tanto na apuração das denúncias, quanto na efetivação da força  
393 tarefa. Relatou que o fato da fiscalização ter conseguido fazer uma apuração em várias empresas,  
394 trazer os elementos fáticos e jurídicos sobre a relação de emprego foi um avanço muito importante.

395 O **Presidente** agradeceu pela apresentação e elucidou que não podem generalizar no sentido de que  
396 as empresas adotam o mesmo sistema de gestão e cometem as mesmas práticas em relação ao  
397 conjunto dos seus trabalhadores. Intuiu que não podem tomar decisões que gerem insegurança  
398 jurídica no ambiente, pois a Resolução Normativa nº 71 é um marco fundamental para o trabalho  
399 nesse setor e para os critérios de aplicação dos contratos de trabalho e que a apresentação mostra  
400 que a fiscalização está atuante. Compreendeu que é preciso avaliar bem as questões para que não  
401 criem situações que gerarão um mercado exclusivo para os estrangeiros. A **Sra. Marjolaine**  
402 **Bernadete Julliard Tavares do Canto** parabenizou a apresentação dos Auditores Fiscais e  
403 ressaltou que a Confederação não compartilha com nenhum tipo de irregularidade, mas defendem o  
404 segmento econômico que pela Lei realiza turismo na costa brasileira. Afirmou que não é favorável a  
405 nenhum tipo de modificação na Resolução nº 71 e intuiu que o Conselho não tem obrigação de se  
406 manifestar a cada irregularidade cometida por uma empresa, por existir a fiscalização para esses  
407 assuntos. O **Sr. Odilon dos Santos Braga** parabenizou a Secretaria de Inspeção do Trabalho pelo  
408 trabalho e compreendeu que do ponto de vista da Resolução Normativa, devem debruçar e estudar  
409 as suas consequências e as condições de trabalho. O **Sr. Vitor Luiz Silva Carvalho** arrazoou que a  
410 Petrobrás também peca irrestritamente com relação a garantias mínimas de saúde, segurança,  
411 conforto para o trabalhador em instalações marítimas e que, uma das grandes dificuldades da  
412 fiscalização é o efetivo para alcançar todo o desenvolvimento do setor. O **Sr. Raul Capparelli**  
413 comentou que a fiscalização dos cruzeiros acontece durante toda a temporada, distribuída pelas  
414 diversas regionais e concorda com a colocação do Sr. Odilon dos Santos Braga que se deve verificar  
415 as condições do trabalho que são oferecidas. A **Sra. Marjolaine Bernadete Julliard Tavares do**  
416 **Canto** defendeu a mão de obra brasileira no momento em que os navios entram no Brasil e relatou  
417 que a Confederação não defende individualmente uma empresa, mas cabe quanto instituição  
418 defender a legalidade. Ponderou que não podem tomar decisões que impeçam o exercício de uma  
419 atividade que é protegida por Lei, e tem trazido um implemento grande econômico para o Brasil. A  
420 **Sra. Christina Aires Corrêa Lima** compreendeu que os Conselheiros colocaram claramente a  
421 posição do colegiado e, que, a intenção da autorização do trabalho nos navios foi para tentar abrir  
422 locais apropriados para a mão de obra nacional, e não uma exploração. Discorreu que é importante  
423 que o Conselho saiba que o foro para as punições e adequações das normas de segurança e saúde do  
424 trabalho para essa atividade como em outros são os Fóruns de Trabalho Decente. O **Sr. Rinaldo**  
425 **Gonçalves de Almeida** parabenizou pela apresentação e entendeu que a operação é um desafio para

426 o Conselho. Arrazoou que antes do primeiro embarque houve uma conversa com a Desembargadora  
427 em São Paulo que trouxe o convencimento firme no sentido de que se o tripulante era recrutado no  
428 Brasil ou se parte do trabalho foi feito em águas brasileiras deveria ser objeto da contratação pela  
429 CLT. A **Sra. Christina Aires Corrêa Lima** relatou que o problema enquanto Conselho é que  
430 quando o Fiscal realiza a sua interpretação e aplica os laudos, cabe à empresa se defender e ir ao  
431 Judiciário e compreendeu que não é competência do Conselho legislar sobre o direito do trabalho e  
432 que, a sua recomendação seria que os órgãos competentes realizassem uma pressão no Congresso  
433 ou aprove as Resoluções da OIT sobre trabalho marítimo. O Sr. **Raul Capparelli** observou que foi  
434 com o intuito de gerar uma reflexão que trouxeram a apresentação e solicitou a todos que não  
435 resumissem a situação apenas na situação da MSC que é um caso extremo. Postulou que as  
436 condições de trabalho são observadas em todas as embarcações em um nível menor ou maior.  
437 Passando ao próximo ponto da agenda, a **Sra. Vanessa Paiva**, representante da ETB/Japão,  
438 explicou que o Espaço do Trabalhador Brasileiro é uma iniciativa do MRE e do MTE no Japão e  
439 está instalado dentro do Consulado do Brasil em Hamamatsu para atender aos trabalhadores  
440 brasileiros residentes no Japão com relação aos Direitos Trabalhistas no país. Relatou que a ETB  
441 oferece consultoria jurídica também por Advogados brasileiros e japoneses e informou que  
442 realizaram um levantamento que mostrou que o trabalho no Japão é dividido em três faixas etárias: os  
443 jovens que estão iniciando no mercado de trabalho, a faixa etária dos adultos e a faixa etária dos que  
444 estão se aposentando, mas que não contribuiriam com a previdência japonesa e agora não possuem  
445 condições de trabalhar e nem voltar para o Brasil. Informou que infelizmente o contrato de trabalho  
446 da ETB terminará no final do ano e ressaltou que gostariam que esse espaço fosse continuado para  
447 terem condições de fazer uma parceria maior com o Governo japonês. A **Sra. Marjolaine**  
448 **Bernadete Julliard Tavares do Canto** comunicou que esteve no Japão na inauguração da Casa do  
449 Trabalhador Brasileiro e que, inicialmente, a proposta foi do Conselho e depois foi associada no  
450 Ministério das Relações Exteriores. Afirmou que apóia a ideia de ser um espaço permanente e  
451 questionou como está o andamento do convênio previdenciário. A **Sra. Vanessa Paiva** esclareceu  
452 que já entrou em vigor há um ano e meio e os primeiros brasileiros que estão utilizando esse acordo  
453 previdenciário já estão colhendo os resultados. Relatou que os brasileiros estão solicitando que  
454 realizassem uma alteração nesse acordo para que tenham o direito de continuarem a contribuir  
455 concomitantemente no Brasil e no Japão para receberem um valor maior. O Sr. **Rinaldo Gonçalves de**  
456 **Almeida** agradeceu a presença da representante do projeto no Japão e suspendeu o debate para o



457 intervalo do almoço. E explana que após o intervalo iniciam os relatos dos processos. Relato dos  
458 processos: **1)** Relator: **MTE**; Processo: **46094.002498/2014-58**; Nome do estrangeiro: BLANCHE  
459 MONTSERRAT MORENO e Dependente(s); País: França; Chamante: BMM SERVIÇOS DE  
460 TELECOMUNICAÇÕES EIRELI; UF: SP; Tipo de Visto: Permanente; Decisão: O Plenário  
461 decidiu, por consenso, pelo DEFERIMENTO do pedido, acompanhando o voto do relator. **2)**  
462 Relator: **MTE**; Processo: **46094.029833/2013-84**; Nome do estrangeiro: ANA-SOPHIE  
463 HENSLER; País: Alemanha; Chamante: IVAN SEIXAS BARBOSA; UF: DF; Tipo de Visto:  
464 Permanente; Decisão: O Plenário decidiu, por consenso, pelo DEFERIMENTO do pedido,  
465 acompanhando o voto do relator. **3)** Relator: **MTE**; Processo: **46094.002803/2014-10**; Nome do  
466 estrangeiro: GIACOMO RAGONESI; País: Itália; Chamante: CAFE E PADARIA CENTRAL  
467 LTDA - ME; UF: RN; Tipo de Visto: Permanente; Decisão: O Plenário decidiu, por consenso, pelo  
468 DEFERIMENTO do pedido, acompanhando o voto do relator. **4)** Relator: **MJ**; Processo:  
469 **46094.033919/2013-10**; Nome do estrangeiro: YVONNE MULENGA; País: Zâmbia; Chamante:  
470 DEFENSORIA PUBLICA DA UNIÃO; UF: SP; Tipo de Visto: Permanência Definitiva; Decisão:  
471 O Plenário decidiu, por consenso, pelo INDEFERIMENTO do pedido, acompanhando o voto do  
472 relator. **5)** Relator: **MJ**; Processo: **46094.038505/2012-98**; Nome do estrangeiro: Lawrence Jeffrey  
473 Bernstein; País: República da África do Sul; Chamante: Defensoria Pública da União; UF: SP; Tipo  
474 de Visto: Permanente; Decisão: O Processo não foi relatado. **6)** Relator: **MJ**; Processo:  
475 **46094.028905/2012-95**; Nome do estrangeiro: SIDNEY WILLIAM DICKASON; País: República  
476 da África do Sul; Chamante: DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO; UF: SP; Tipo de Visto:  
477 Permanente; Decisão: O Processo não foi relatado. **7)** Relator: **MJ**; Processo: **46010.003524/2013-**  
478 **67**; Nome do estrangeiro: OGBONNA FRANCIS ARINZE; País: Nigéria; Chamante: COMITÊ  
479 NACIONAL PARA OS REFUGIADOS - CONARE; UF: DF; Tipo de Visto: Permanente; Decisão:  
480 O Processo não foi relatado. **8)** Relator: **MJ**; Processo: **46094.045201/2012-87**; Nome do  
481 estrangeiro: NATASHA ADELAIDE COCKRELL; País: República da África do Sul; Chamante:  
482 DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO EM SÃO PAULO; UF: SP; Tipo de Visto: Permanente;  
483 Decisão: O Processo foi retirado de pauta. **9)** Relator: **MJ**; Processo: **46094.035199/2013-19**; Nome  
484 do estrangeiro: JEAN PIERRE LAMY KIDIAKA; País: República Democrática do Congo;  
485 Chamante: DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO; UF: SP; Tipo de Visto: Permanência  
486 Definitiva; Decisão: O Processo foi retirado de pauta. **10)** Relator: **MJ**; Processo:  
487 **46010.000046/2014-14**; Nome do estrangeiro: FABIO MIGUEL CARDOSO TEIXEIRA DA

488 SILVA PEREIRA; País: Portugal; Chamante: DEFENSORIA PUBLICA DA UNIÃO; UF: SP;  
489 Tipo de Visto: Permanente; Decisão: O Processo não foi relatado. **11)** Relator: **MJ**; Processo:  
490 **46094.029501/2013-08**; Nome do estrangeiro: AUGUSTA CHEBEL SOURI; País: Líbano;  
491 Chamante: DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO; UF: SP; Tipo de Visto: Permanente; Decisão:  
492 O Processo não foi relatado. **12)** Relator: **MJ**; Processo: **46010.000095/2014-57**; Nome do  
493 estrangeiro: ABRAHAM ADMARI; País: Tanzânia; Chamante: DEFENSORIA PÚBLICA DA  
494 UNIÃO: SP; Tipo de Visto: Permanente; Decisão: O Processo não foi relatado. **13)** Relator: **MJ**;  
495 Processo: **46094.037430/2013-17**; Nome do estrangeiro: IBIKUNLE OLATUNJI OSEWA; País:  
496 Nigéria; Chamante: DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO; UF: SP; Tipo de Visto: Permanente;  
497 Decisão: O Processo não foi relatado. **14)** Relator: **MJ**; Processo: **46094.037431/2013-53**; Nome do  
498 estrangeiro: JACEK KLIMASEK; País: Nigéria; Chamante: DEFENSORIA PÚBLICA DA  
499 UNIÃO; UF: SP; Tipo de Visto: Permanente; Decisão: O Processo não foi relatado. **15)** Relator:  
500 **MJ**; Processo: **46094.000718/2014-17**; Nome do estrangeiro: FABIO MIGUEL CARDOSO  
501 TEIXEIRA DA SILVA PEREIRA; País: Portugal; Chamante: DEFENSORIA PÚBLICA DA  
502 UNIÃO; UF: SP; Tipo de Visto: Permanente; Decisão: O Processo não foi relatado. **16)** Relator:  
503 **MJ**; Processo: **46094.035200/2013-13**; Nome do estrangeiro: AGNIESZKA JOANNA LABA;  
504 País: Polônia; Chamante: DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO; UF: SP; Tipo de Visto:  
505 Permanência Definitiva; Decisão: O Processo não foi relatado. **17)** Relator: **MJ**; Processo:  
506 **46094.020793/2013-13**; Nome do estrangeiro: FRANCISCO GASTÃO MENDES; País: Guiné  
507 Bissau; Chamante: DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO EM SÃO PAULO; UF: SP; Tipo de  
508 Visto: Permanente; Decisão: O Processo não foi relatado. **18)** Relator: **MJ**; Processo:  
509 **46094.035847/2013-37**; Nome do estrangeiro: PEDRO CANTARERO LOPEZ; País: Alemanha;  
510 Chamante: DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO: SP; Tipo de Visto: Permanência Definitiva;  
511 Decisão: O Processo não foi relatado. **19)** Relator: **MJ**; Processo: **46094.041434/2012-19**; Nome do  
512 estrangeiro: EDWIN GUARACHI CONDORI; País: Outros; Chamante: DEFENSORIA PÚBLICA  
513 DA UNIÃO EM SÃO PAULO; UF: SP; Tipo de Visto: Permanente; Decisão: O Processo não foi  
514 relatado. **20)** Relator: **MJ**; Processo: **46094.026584/2013-75**; Nome do estrangeiro: JEAN PIERRE  
515 LAMY KIDIKA; País: República Democrática do Congo; Chamante: DEFENSORIA PÚBLICA  
516 DA UNIÃO; UF: SP; Tipo de Visto: Permanência Definitiva; Decisão: O Processo não foi relatado.  
517 **21)** Relator: **MJ**; Processo: **46094.003611/2014-12**; Nome do estrangeiro: MAMBA JOÃO  
518 CAPINGA; País: Angola; Chamante: DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO; UF: SP; Tipo de

519 Visto: Permanência Definitiva; Decisão: O Processo não foi relatado. **22)** Relator: **MJ**; Processo:  
520 **46094.03391/2014-27**; Nome do estrangeiro: BLAGOY LAKOV DEKOV; País: Bulgária;  
521 Chamante: DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO; UF: SP; Tipo de Visto: Permanência  
522 Definitiva; Decisão: O Processo não foi relatado. **23)** Relator: **MJ**; Processo: **46094.030033/2013-**  
523 **14**; Nome do estrangeiro: CECÍLIO MANUEL HERRERA JIMENEZ; País: Espanha; Chamante:  
524 DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO EM SÃO PAULO; UF: SP; Tipo de Visto: Permanente;  
525 Decisão: O Processo não foi relatado. **24)** Relator: **MJ**; Processo: **46010.001498/2013-32**; Nome do  
526 estrangeiro: IKE CHUKWU ARINZE ENVI; País: Não Informado; Chamante: DEFENSORIA  
527 PÚBLICA DA UNIÃO EM SÃO PAULO; UF: SP; Tipo de Visto: Permanente; Decisão: O  
528 Processo não foi relatado. **25)** Relator: **MJ**; Processo: **46094.035830/2013-80**; Nome do  
529 estrangeiro: AGNIESZKA JOANNA LABA; País: Polônia; Chamante: DEFENSORIA PÚBLICA  
530 DA UNIÃO; UF: SP; Tipo de Visto: Permanência Definitiva; Decisão: O Processo não foi relatado.  
531 **26)** Relator: **MJ**; Processo: **46094.009837/2013-46**; Nome do estrangeiro: EDWIN GUARACHI  
532 CONDORI; País: Outros; Chamante: DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO EM SÃO PAULO;  
533 UF: SP; Tipo de Visto: Permanência Definitiva; Decisão: O Processo não foi relatado. **27)** Relator:  
534 **MJ**; Processo: **08460.013507/2012-60**; Nome do estrangeiro: PATRICK NZOMBA NGIAYI; País:  
535 Congo; Chamante: PATRICK NZOMBA NGIAYI; UF: RJ; Tipo de Visto: Permanência Definitiva;  
536 Decisão: O Processo não foi relatado. **28)** Relator: **MJ**; Processo: **46010.000097/2014-46**; Nome do  
537 estrangeiro: THEODORA KYRIDOU; País: Grécia; Chamante: DEFENSORIA PÚBLICA DA  
538 UNIÃO; UF: SP; Tipo de Visto: Permanente; Decisão: O Processo não foi relatado. **29)** Relator:  
539 **MJ**; Processo: **46094.000047/2014-69**; Nome do estrangeiro: Juma Juma Mtumbuka; País:  
540 República da África do Sul; Chamante: Defensoria Pública da União; UF: SP; Tipo de Visto:  
541 Permanente; Decisão: O Processo não foi relatado. **30)** Relator: **MJ**; Processo: **46094.019036/2013-**  
542 **99**; Nome do estrangeiro: ALEJANDRO RODRIGUEZ BALDERRAMA – OUTROS; País:  
543 Bolívia; Chamante: DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO; UF: SP; Tipo de Visto: Permanência  
544 Definitiva; Decisão: O Processo não foi relatado. **31)** Relator: **MJ**; Processo: **46010.001838/2013-**  
545 **25**; Nome do estrangeiro: MADALENA FÁTIMA DUNGU; País: Angola; Chamante:  
546 DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO; UF: SP; Tipo de Visto: Permanente; Decisão: O Processo  
547 não foi relatado. **32)** Relator: **MJ**; Processo: **46094.026585/2013-10**; Nome do estrangeiro:  
548 ARAFAM SEIDI; País: Portugal; Chamante: DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO EM SÃO  
549 PAULO; UF: SP; Tipo de Visto: Permanente; Decisão: O Processo não foi relatado. **33)** Relator:

550 **MJ**; Processo: **46094.000719/2014-53**; Nome do estrangeiro: JUMA JUMA MTUMBUKA; País:  
551 República da África do Sul; Chamante: DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO; UF: SP; Tipo de  
552 Visto: Permanente; Decisão: O Processo não foi relatado. **34**) Relator: **MJ**; Processo:  
553 **46094.009478/2013-27**; Nome do estrangeiro: RAUL FLORES ARUQUIPA; País: Bolívia;  
554 Chamante: DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO EM SÃO PAULO; UF: SP; Tipo de Visto:  
555 Permanência Definitiva; Decisão: O Processo não foi relatado. **35**) Relator: **MJ**; Processo:  
556 **46010.003526/2013-56**; Nome do estrangeiro: ALEXANDRE UZOCHUKWU AZALAGHA; País:  
557 Nigéria; Chamante: DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO; UF: SP; Tipo de Visto: Permanente;  
558 Decisão: O Processo não foi relatado. **36**) Relator: **MJ**; Processo: **46094.035551/2012-35**; Nome do  
559 estrangeiro: MARIA MAGDALENA SMITH; País: República da África do Sul; Chamante:  
560 DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO; UF: SP; Tipo de Visto: Permanência Definitiva; Decisão:  
561 O Processo não foi relatado. **37**) Relator: **MJ**; Processo: **46094.029896/2013-31**; Nome do  
562 estrangeiro: FRANCISCO DIOGO LENGUE; País: Angola; Chamante: DEFENSORIA PÚBLICA  
563 DA UNIÃO; UF: SP; Tipo de Visto: Permanente; Decisão: O Processo não foi relatado. **38**)  
564 Relator: **MJ**; Processo: **46094.031968/2013-18**; Nome do estrangeiro: TERRY DAWN  
565 STRACHAN; País: República da África do Sul; Chamante: DEFENSORIA PÚBLICA DA  
566 UNIÃO; UF: SP; Tipo de Visto: Permanente; Decisão: O Processo não foi relatado. **39**) Relator:  
567 **MJ**; Processo: **46094.020492/2013-81**; Nome do estrangeiro: MANEEWAN CHAIWAN -  
568 OUTROS; País: Tailândia; Chamante: DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO EM SÃO PAULO;  
569 UF: SP; Tipo de Visto: Permanência Definitiva; Decisão: O Processo não foi relatado. **40**) Relator:  
570 **MJ**; Processo: **46094.030095/2013-18**; Nome do estrangeiro: IKE CHUKWU ARINZE ENYI;  
571 País: Nigéria; Chamante: DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO; UF: SP; Tipo de Visto:  
572 Permanente; Decisão: O Processo não foi relatado. **41**) Relator: **MRE**; Processo:  
573 **08711.004185/2012-69**; Nome do estrangeiro: ANA MARIA DA VEIGA DURÃO DA  
574 SILVEIRA; País: Portugal; Chamante: JOSÉ Pedro MERELES RIBEIRO TELES; UF: BA; Tipo  
575 de Visto: Permanência Definitiva; Decisão: O Processo não foi relatado. **42**) Relator: **MRE**;  
576 Processo: **47758.000013/2014-01**; Nome do estrangeiro: ALBA ROSA LUCIA VAN DER  
577 VELDEN; País: Holanda; Chamante: GUILHERME WERNECK ANSALONI; UF: MG; Tipo de  
578 Visto: Permanência Definitiva; Decisão: O Plenário decidiu, por consenso, pelo DEFERIMENTO  
579 do pedido, acompanhando o voto do relator. **43**) Relator: **MRE**; Processo: **46094.002695/2014-77**;  
580 Nome do estrangeiro: MARIA MARGARIDA CUNHA PEREIRA CAL; Portugal: SP; Chamante:

581 MARIA MARGARIDA CUNHA PEREIRA CAL; UF: SP; Tipo de Visto: Permanente; Decisão: O  
582 Plenário decidiu, por consenso, pelo INDEFERIMENTO do pedido, acompanhando o voto do  
583 relator. **44)** Relator: **MRE**; Processo: **46880.000085/2014-72**; Nome do estrangeiro: VERA LÚCIA  
584 VIEIRA PINTO; País: Portugal; Chamante: CRISTINA COELHO VIRISSIMO; UF: RS; Tipo de  
585 Visto: Permanente; Decisão: O Plenário decidiu, por consenso, pelo DEFERIMENTO do pedido,  
586 acompanhando o voto do relator. **45)** Relator: **MRE**; Processo: **46220.000616/2014-09**; Nome do  
587 estrangeiro: AFONSO JOSÉ DA COSTA MONTEIRO CEREJO; País: Portugal; Chamante:  
588 MARIA ELISA WETZEL DA SILVA; UF: SC; Tipo de Visto: Permanência Definitiva; Decisão: O  
589 Processo foi sobrestado para cumprimento de Exigência. **46)** Relator: **MAPA**; Processo:  
590 **46094.032576/2013-68**; Nome do estrangeiro: SALVATORE CONTINI; País: Itália; Chamante:  
591 SALVATORE CONTINI; UF: DF; Tipo de Visto: Permanência Definitiva; Decisão: O Plenário  
592 decidiu, por consenso, pelo DEFERIMENTO CONDICIONADO do pedido, acompanhando o voto  
593 do Relator. **47)** Relator: **MDIC**; Processo: **08506.006112/2013-18**; Nome do estrangeiro: LUIS  
594 PEDRO VALENTIM MOREIRA; País: Portugal; Chamante: MARIA ESTER DOS SANTOS  
595 VALENTIM; UF: SP; Tipo de Visto: Permanência Definitiva; Decisão: O Plenário decidiu, por  
596 consenso, pelo DEFERIMENTO do pedido, acompanhando o voto do Relator. **48)** Relator: **MDIC**;  
597 Processo: **46094.001901/2014-21**; Nome do estrangeiro: PAULO ALEXANDRE VINAGRE  
598 MARQUES GASPAR RAMOS E DEPENDENTE(S); País: Portugal; Chamante:  
599 CONSTROLUSA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA - EPP; UF: AL; Tipo de  
600 Visto: Permanente; Decisão: O Processo foi sobrestado para cumprimento de EXIGÊNCIA. **49)**  
601 Relator: **MDIC**; Processo: **46094.001902/2014-76**; Nome do estrangeiro: JOÃO DUARTE PITA  
602 DE ORNEIAS; País: Espanha; Chamante: CONSTROLUSA EMPREENDIMENTOS  
603 IMOBILIÁRIOS SPE LTDA - EPP; UF: AL; Tipo de Visto: Permanente; Decisão: O Processo foi  
604 sobrestado para cumprimento de EXIGÊNCIA. **50)** Relator: **MCTI**; Processo: **46094.001502/2014-**  
605 **61**; Nome do estrangeiro: DOMINGO VILASECA PLA; País: Espanha; Chamante: ELIANA  
606 APARECIDA PAZELLI ROCHA; UF: GO; Tipo de Visto: Permanente; Decisão: O Plenário  
607 decidiu, por consenso, pelo DEFERIMENTO do pedido, acompanhando o voto do Relator. **51)**  
608 Relator: **MCTI**; Processo: **08260.002396/2012-71**; Nome do estrangeiro: LENNART  
609 MASCHMEYER; País: Alemanha; Chamante: VIRGÍNIA THAIS GUEDES MIGNONI  
610 EVARISTO; UF: BA; Tipo de Visto: Permanência Definitiva; Decisão: O Processo não foi  
611 relatado; **52)** Relator: **MCTI**; Processo: **46094.003223/2014-31**; Nome do estrangeiro: MARIA

612 JOSEFA GONZALEZ SAGARRA; País: Cuba; Chamante: CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE  
613 ATLETISMO; UF: RJ; Tipo de Visto: Temporário; Decisão: O Plenário decidiu, por consenso, pelo  
614 INDEFERIMENTO do pedido, acompanhando o voto do Relator. **53)** Relator: **MCTI**; Processo:  
615 **46880.000074/2014-92**; Nome do estrangeiro: ALEXANDRA LAUREN HUSTLER; País: Nova  
616 Zelândia; Chamante: GABRIEL TEIXEIRA KERBER; UF: RS; Tipo de Visto: Permanência  
617 Definitiva; Decisão: O Plenário decidiu, por consenso, pelo DEFERIMENTO do pedido,  
618 acompanhando o voto do Relator. **54)** Relator: **MEC**; Processo: **46094.037225/2013-43**; Nome do  
619 estrangeiro: JORGE ALBERTO REBULL LOPEZ; País: Cuba; Chamante: JORGE ALBERTO  
620 REBULL LOPEZ; UF: DF; Tipo de Visto: Permanente; Decisão: O Plenário decidiu, por consenso,  
621 pelo DEFERIMENTO do pedido, acompanhando o voto do Relator. **55)** Relator: **MEC**; Processo:  
622 **46094.001905/2014-18**; Nome do estrangeiro: MARIA DEL CARMEN FERRER BRIONES; País:  
623 Espanha; Chamante: MARIA DEL CARMEN FERRER BRIONES; UF: SP; Tipo de Visto:  
624 Permanência Definitiva; Decisão: O Plenário decidiu, por consenso, pelo DEFERIMENTO do  
625 pedido, acompanhando o voto do Relator. **56)** Relator: **MEC**; Processo: **46094.037032/2013-92**;  
626 Nome do estrangeiro: ERMELINDA AUGUSTA GOUVEIA FRANCISCO; País: Angola;  
627 Chamante: PATRÍCIA FERREIRA DE ALMEIDA; UF: RJ; Tipo de Visto: Permanente; Decisão:  
628 O Processo foi sobrestado para cumprimento de EXIGÊNCIAS. **57)** Relator: **MTUR**; Processo:  
629 **46880.000092/2014-74**; Nome do estrangeiro: MARIA DOS RAMOS DE CARVALHO; País: São  
630 Tomé E Príncipe; Chamante: GEMIRALDA DE CARVALHO AFONSO; UF: RS; Tipo de Visto:  
631 Permanente; Decisão: O Plenário decidiu, por consenso, pelo DEFERIMENTO do pedido,  
632 acompanhando o voto do Relator. **58)** Relator: **MTUR**; Processo: **46094.020490/2013-92**; Nome do  
633 estrangeiro: BRAIMA MANE; País: Guiné Bissau; Chamante: DEFENSORIA PUBLICA DA  
634 UNIÃO EM SÃO PAULO; UF: SP; Tipo de Visto: Temporário; Decisão: O Plenário decidiu, por  
635 consenso, pelo DEFERIMENTO do pedido, acompanhando o voto do Relator. **59)** Relator: **MTUR**;  
636 Processo: **46094.001953/2014-06**; Nome do estrangeiro: LAURA CHARALABOPOULOS; País:  
637 Itália; Chamante: ANDREA CAVALLERA; UF: SP; Tipo de Visto: Temporário; Decisão: O  
638 Processo não foi relatado. **60)** Relator: **CTB**; Processo: **46094.002804/2014-56**; Nome do  
639 estrangeiro: ALMA CÉTINER; País: Alemanha; Chamante: BEN INGENFELD; UF: RJ; Tipo de  
640 Visto: Permanência Definitiva; Decisão: O Plenário decidiu, por consenso, pelo DEFERIMENTO  
641 do pedido, acompanhando o voto do Relator. **61)** Relator: **CTB**; Processo: **46880.000072/2014-01**;  
642 Nome do estrangeiro: MARIA ESTHER RODRIGUEZ MELERO; País: Espanha; Chamante:

643 JOSEJAVIER PARRES JUAN; UF: RS; Tipo de Visto: Permanente; Decisão: O Plenário decidiu,  
644 por consenso, pelo DEFERIMENTO do pedido, acompanhando o voto do Relator. **62)** Relator:  
645 **CTB**; Processo: **46094.003177/2014-71**; Nome do estrangeiro: DANIKA SHETTY - Outros; País:  
646 Índia; Chamante: MANMOHAN SHETTY; UF: RJ; Tipo de Visto: Temporário; Decisão: O  
647 Plenário decidiu, por consenso, pelo INDEFERIMENTO do pedido, acompanhando o voto do  
648 Relator. **63)** Relator: **CUT**; Processo: **46457.000440/2013-22**; Nome do estrangeiro: MOUAAD  
649 OUNKHIR – Outros; País: Marrocos; Chamante: OUNKHIR AHMED ME; UF: MS; Tipo de  
650 Visto: Permanência Definitiva; Decisão: O Plenário decidiu, por consenso, pelo DEFERIMENTO  
651 do pedido, acompanhando o voto do Relator. **64)** Relator: **CUT**; Processo: **46094.002762/2014-53**;  
652 Nome do estrangeiro: CHANTAL JENNY GABRIELLE VANHOUTTE; País: Bélgica; Chamante:  
653 ERMANNO NIZZOLI; UF: SP; Tipo de Visto: Permanente; Decisão: O Plenário decidiu, por  
654 consenso, pelo DEFERIMENTO do pedido, acompanhando o voto do Relator. **65)** Relator: **CUT**;  
655 Processo: **46094.002631/2014-76**; Nome do estrangeiro: SUHEL MIAH; País: Bangladesh;  
656 Chamante: SUHELMIAH; UF: DF; Tipo de Visto: Permanente; Decisão: O processo foi retirado de  
657 pauta. **66)** Relator: **CUT**; Processo: **46094.027420/2013-65**; Nome do estrangeiro: KOEN  
658 LISSENS; País: Bélgica; Chamante: JOANA D ARC SOARES DUARTE; UF: DF; Tipo de Visto:  
659 Permanência Definitiva; Decisão: O Plenário decidiu, por consenso, pelo DEFERIMENTO do  
660 pedido, acompanhando o voto do Relator. **67)** Relator: **FS**; Processo: **46094.042312/2012-31**; Nome  
661 do estrangeiro: SILVIA KARINA HANTSCHER e Dependente(s); País: Alemanha; Chamante:  
662 SILVIA KARINA HANTSCHER; UF: SP; Tipo de Visto: Permanente; Decisão: O Plenário  
663 decidiu, por consenso, pelo DEFERIMENTO do pedido, acompanhando o voto do Relator. **68)**  
664 Relator: **FS**; Processo: **46215.000353/2014-07**; Nome do estrangeiro: LURDES PEREIRA DE  
665 ARAÚJO; País: Portugal; Chamante: JOÃO MANUEL MARTINS DE ARAUJO; UF: RJ; Tipo de  
666 Visto: Permanente; Decisão: O Plenário decidiu, por consenso, pelo DEFERIMENTO do pedido,  
667 acompanhando o voto do Relator. **69)** Relator: **UGT**; Processo: **46215.007459/2014-23**; Nome do  
668 estrangeiro: RICHARD CLAUDE ANDRE CHAPOTOT; País: França; Chamante: RICHARD  
669 CLAUDE ANDRE CHAPOTOT; UF: RJ; Tipo de Visto: Permanente; Decisão: O processo não foi  
670 relatado. **70)** Relator: **UGT**; Processo: **46094.037024/2013-46**; Nome do estrangeiro: Francisco De  
671 Assis Gomes Fernandes e Dependente(s); País: Portugal; Chamante: EYP BRASIL  
672 CONSTRUÇÃO LTDA.; UF: RS; Tipo de Visto: O processo não foi relatado. **71)** Relator: **UGT**;  
673 Processo: **46208.007485/2013-60**; Nome do estrangeiro: FRANCISCO PEREZ GONZALEZ; País:

674 Espanha; Chamante: MARIA LÚCIA FERREIRA GONCALVES; UF: GO; Tipo de Visto:  
675 Permanência Definitiva; Decisão: O processo não foi relatado. **72)** Relator: **CGTB**; Processo:  
676 **46215.004221/2014-46**; Nome do estrangeiro: PEYMAN ASGARI; País: Irã; Chamante:  
677 FERNANDA GABRIELA FIGUEIREDO GUIMARÃES; UF: RJ; Tipo de Visto: Permanência  
678 Definitiva; Decisão: O processo não foi relatado. **73)** Relator: **CGTB**; Processo:  
679 **08260.003403/2013-84**; Nome do estrangeiro: PEDRO EMANUEL BRAGA LINO CONDE DE  
680 PINHO; País: Portugal; Chamante: JULIANA BRAGANTINI; UF: BA; Tipo de Visto:  
681 Permanência Definitiva; Decisão: O processo não foi relatado. **74)** Relator: **CGTB**; Processo:  
682 **46094.031359/2013-51**; Nome do estrangeiro: KRISTYNA SEDLÁKOVÁ; País: República  
683 Tcheca; Chamante: RIO DE JANEIRO ESCOLA DE YOGA LTDA - ME; UF: RJ; Tipo de Visto:  
684 Permanente; Decisão: O processo não foi relatado. **75)** Relator: **CGTB**; Processo:  
685 **46219.026630/2013-82**; Nome do estrangeiro: TARIQ TALAL DAOUD NASER; País: Jordânia;  
686 Chamante: DAOUD TALAL DAOUD NASSER; UF: SP; Tipo de Visto: Permanente; Decisão: O  
687 processo não foi relatado. **76)** Relator: **CNI**; Processo: **46094.036992/2013-35**; Nome do  
688 estrangeiro: MARIA ALICE GOMES; País: Portugal; Chamante: MARIA MANUELA GOMES  
689 CORREIA DOS SANTOS; UF: SP; Tipo de Visto: Permanência Definitiva; Decisão: O processo  
690 não foi relatado. **77)** Relator: **CNI**; Processo: **46094.001670/2014-56**; Nome do estrangeiro:  
691 MAHMOUD DBOUK; País: Libano; Chamante: MAHMOUD DBOUK; UF: SP; Tipo de Visto:  
692 Permanente; Decisão: O processo não foi relatado. **78)** Relator: **CNI**; Processo:  
693 **46094.038116/2013-43**; Nome do estrangeiro: CLAUDIA COUTURE; País: Canadá; Chamante:  
694 TASSIO JOSE AZAMBUJA JACQUES; UF: MS; Tipo de Visto: Permanente; Decisão: O  
695 processo não foi relatado. **79)** Relator: **CNI**; Processo: **46094.035067/2012-14**; Nome do  
696 estrangeiro: CARLOS ALBERTO DE ANDRADE LEITÃO e Dependente(s); País: Angola;  
697 Chamante: CELESTE MARIA ANTONIO SEBASTIÃO LEITÃO; UF: MG; Tipo de Visto:  
698 Permanência Definitiva; Decisão: O processo não foi relatado. **80)** Relator: **CNI**; Processo:  
699 **46094.018028/2013-25**; Nome do estrangeiro: MARCO ROMBOLINI; País: Itália; Chamante:  
700 ROBERTA FREITAS RODRIGUES ALVES; UF: DF; Tipo de Visto: Permanência Definitiva;  
701 Decisão: O processo não foi relatado. **81)** Relator: **CNI**; Processo: **46094.014728/2013-41**; Nome  
702 do estrangeiro: SHERIDA JOYCE ZEEDIJK; País: Suriname; Chamante: DEFENSORIA  
703 PÚBLICA DA UNIÃO NO AMAZONAS; UF: AM; Tipo de Visto: Permanência Definitiva;  
704 Decisão: O processo não foi relatado. **82)** Relator: **CNC**; Processo: **46215.007514/2014-85**; Nome



705 do estrangeiro: IDA MARIA MASSIMO; País: Itália; Chamante: IOLANDA RUGGIERO; UF: RJ;  
706 Tipo de Visto: Permanente; Decisão: O Plenário decidiu, por consenso, pelo DEFERIMENTO do  
707 pedido, acompanhando o voto do Relator. **83)** Relator: **CNC**; Processo: **46094.003163/2014-57**;  
708 Nome do estrangeiro: ELISABETH MARIA UITTERHOEVE FJIJLSMA E DEPENDENTE(S);  
709 País: Holanda; Chamante: FUNDAÇÃO NUFFIC; UF: DF; Tipo de Visto: Permanente; Decisão: O  
710 Plenário decidiu, por consenso, pelo DEFERIMENTO do pedido, acompanhando o voto do Relator.  
711 **84)** Relator: **CNC**; Processo: **46094.000695/2014-32**; Nome do estrangeiro: DAVID LEE GATES e  
712 Dependente(s); País: EUA; Chamante: ASDEIH BRASIL - ASSISTÊNCIA SOCIAL DE  
713 DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO HUMANITÁRIA; UF: SP; Tipo de Visto: Permanente;  
714 Decisão: O Plenário decidiu, por consenso, pelo DEFERIMENTO do pedido, acompanhando o voto  
715 do Relator. **85)** Relator: **CNA**; Processo: **46094.030589/2013-01**; Nome do estrangeiro: PAOLA  
716 CHIEREGATO; País: Itália; Chamante: ANTONIO MANUEL LIMA DIAS; UF: RJ; Tipo de  
717 Visto: Permanente; Decisão: O Plenário decidiu, por consenso, pelo DEFERIMENTO do pedido,  
718 acompanhando o voto do Relator. **86)** Relator: **CNA**; Processo: **46094.003922/2014-81**; Nome do  
719 estrangeiro: JOSIP VRLIC; País: Croácia; Chamante: CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE  
720 DESPORTOS AQUÁTICOS; UF: RJ; Tipo de Visto: Permanente; Decisão: O Plenário decidiu, por  
721 consenso, pelo DEFERIMENTO do pedido, acompanhando o voto do Relator. **87)** Relator: **CNA**  
722 Processo: **46094.003923/2014-26**; Nome do estrangeiro: SLOBODAN SORO; País: Sérvia;  
723 Chamante: CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE DESPORTOS AQUÁTICOS; UF: RJ; Tipo de  
724 Visto: Permanente; Decisão: O Plenário decidiu, por consenso, pelo DEFERIMENTO do pedido,  
725 acompanhando o voto do Relator. **88)** Relator: **CNT** Processo: **46094.003508/2014-72**; Nome do  
726 estrangeiro: YUREL CABRERA RAMOS; País: Cuba; Chamante: MUNICIPIO DE SANTA  
727 CRUZ DE SALINAS; UF: MG; Tipo de Visto: Temporário; Decisão: O processo foi retirado de  
728 pauta. **89)** Relator: **CNT** Processo: **46094.001834/2014-45**; Nome do estrangeiro: FRANCESCA  
729 FINI STORCHI e Dependente(s); País: Itália; Chamante: LUCA FERRETTI; UF: BA; Tipo de  
730 Visto: Permanência Definitiva; Decisão: O processo não foi relatado. **90)** Relator: **CNT** Processo:  
731 **46208.010290/2013-05**; Nome do estrangeiro: PARNILLA CECÍLIA ZIGHER; País: Suécia;  
732 Chamante: ARTHUR HENRIQUE RIOS DOS SANTOS; UF: GO; Tipo de Visto: Permanente;  
733 Decisão: O Plenário decidiu, por consenso, pelo DEFERIMENTO do pedido, acompanhando o voto  
734 do Relator. **91)** Relator: **CNT** Processo: **46094.020946/2013-14**; Nome do estrangeiro: GODWIN  
735 OSABUOHEN EHIOSU; País: Nigéria; Chamante: GODWIN OSABUOHEN EHIOSU; UF: SP;

736 Tipo de Visto: Permanente; Decisão: O Plenário decidiu, por consenso, pelo DEFERIMENTO do  
737 pedido, acompanhando o voto do Relator. **92)** Relator: **CNT** Processo: **46094.003345/2014-28**;  
738 Nome do estrangeiro: MIEKO YOKOMIZO; País: Japão; Chamante: CHISAKO FUTAMI; UF:  
739 SP; Tipo de Visto: Permanência Definitiva; Decisão: O Processo não foi relatado. **93)** Relator: **CNT**  
740 Processo: **46094.035571/2013-97**; Nome do estrangeiro: FATME ABDUL JALIL ABDOUNI;  
741 País: Líbano; Chamante: MOHAMAD ABDUL JALIL ABDUNI; UF: SP; Tipo de Visto:  
742 Permanência Definitiva; Decisão: O Processo não foi relatado. **94)** Relator: **CNF** Processo:  
743 **46094.001800/2014-51**; Nome do estrangeiro: PHOENIX ELIZA DENISE LOWE; País: Holanda;  
744 Chamante: ANTHONY LOWE; UF: BA; Tipo de Visto: Permanência Definitiva; Decisão: O  
745 Processo não foi relatado. **95)** Relator: **CNF** Processo: **46094.002499/2014-01**; Nome do  
746 estrangeiro: NAZRUL ISLAM; País: Bangladesh; Chamante: NAZRUL ISLAM; UF: DF; Tipo de  
747 Visto: Permanente ; Decisão: O Processo não foi relatado. Os seguintes processos foram indeferidos  
748 *Ad Referendum* por descumprimento da Resolução normativa e o indeferimento foi referendado  
749 pelo Plenário:

750 1) 46224.005559/2013-25; 2) 46094.037473/2013-94; 3) 46094.033384/2013-79;  
751 4) 08434.000585/2013-01; 5) 46215.009718/2014-51; 6) 46094.000698/2014-76;  
752 7) 46224.001191/2014-15; 8) 46094.037846/2013-27; 9) 46215.025524/2013-11;  
753 10) 08097.002121/2012-18; 11) 08444.005089/2012-35; 12) 47758.000170/2013-28;  
754 13) 08270.006827/2011-10; 14) 46215.016173/2013-58; 15) 46094.037423/2013-15;  
755 16) 47758.000178/2013-94; 17) 08460.015279/2012-62; 18) 46094.024311/2013-96;  
756 19) 08711.003482/2011-14; 20) 46094.030888/2013-37; 21) 08492.006218/2012-37;  
757 22) 08707.004918/2012-24; 23) 08286.002619/2012-53; 24) 46303.001865/2013-11;  
758 25) 46880.000366/2013-44;

759 Processos a serem deferidos “*Ad-Referendum*” por cumprimento da Resolução Normativa:

760 26) 46212.002937/2014-39; 27) 46220.004319/2013-43;  
761 28) 46094.002611/2014-03; 29) 46094.002862/2014-80; 30) 46094.004064/2014-92;  
762 31) 46207.003009/2014-61; 32) 08705.004996/2014-49; 33) 46094.002929/2014-86;  
763 34) 46094.002362/2014-48; 35) 47758.000008/2014-91; 36) 08711.000391/2013-81;  
764 37) 47758.000010/2014-60; 38) 46094.002636/2014-07; 39) 08260.003301/2010-16;  
765 40) 46094.029833/2013-84; 41) 08351.002086/2013-60; 42) 46094.047608/2012-49;  
766 43) 46094.047439/2012-47; 44) 08260.003393/2012-04; 45) 08297.002167/2012-81;

767 46) 46094.032101/2013-71; 47) 08354.007878/2013-09; 48) 08504.014532/2012-15;  
768 49) 46094.015434/2012-55; 50) 08711.004185/2012-69; 51) 08390.000169/2012-77;  
769 **ENCERRAMENTO:** Após os processos serem relatados e não havendo nada para tratar, o  
770 **Presidente, Sr. Paulo Sérgio de Almeida** agradeceu a presença e a contribuição de todos e  
771 encerrou a V Reunião do Conselho Nacional de Imigração do dia três de junho de dois mil e  
772 quatorze